



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**

EMPRESA PÚBLICA FEDERAL

VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO EXÉRCITO

**FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA**

## **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025-DL-90086-FMCE**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa, por intermédio do Comando do Exército, constituída pela Lei nº 6.227, de 14/07/1975, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária 01/2024, realizada em 12/01/2024, registrado perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCISDF, em 25/01/2024, conforme NIRE 53500000275 e sob nº 2490111, publicado no Diário Diário Oficial União de 31/01/2024, seção 1, pagina 30 a 36, arquivado e publicado na JUCISDF sob nº 2497233, em 05/02/2024, regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016, Lei nº 6.404, de 15/12/1976, Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e demais legislações aplicáveis, classificada como Empresa Pública Dependente, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e da Portaria nº 289, de 29/05/2008, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, publicada no DOU, Seção I, de 30/05/2008, com capital integralmente subscrito pela **UNIÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.444.232/0001-39, com **SEDE** e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal, localizada no Quartel General do Exército, Bloco "H", 3º Pavimento, Setor Militar Urbano - SMU, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70630-901, e com **FILIAL** denominada, **FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA - FMCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.444.232/0006-43, localizada na Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20931-673.

Resolve:

#### **1 - DO OBJETO**

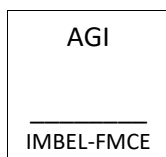
1.1 Aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS** , conforme descrição no **ITEM 2**, deste Termo de Referência.

1.2 O Valor estimado pela **IMBEL/FMCE**, seja ele global, por **ITEM** é o limite máximo aceitável por esta administração para a contratação , sob pena de desclassificação, conforme Art 82 parágrafo § 1º

#### **2 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Aquisição de insumos para atendimento as Necessidades Institucionais da **IMBEL/FMCE**, os itens serão adquiridos em **GRUPO** .

As quantidades poderão ser **ALTERADAS conforme limite de CREDITO ORÇAMENTARIO**



**IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE**  
Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 – Caju – RJ – CEP 20931-673  
Tel./Fax: (21) 3295-5900



# INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

EMPRESA PÚBLICA FEDERAL  
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO EXÉRCITO

## FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA

GRUPO	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Cafe Moido Tradicional Pacote de 500gramas Marca Referencia Tres Corações, Pilão, Melita, União, Pimpinella (NÃO ACEITAREMOS OUTRAS MARCAS)	10	R\$ 41,05	R\$ 410,50
01	<b>Guardanapo De Mesa Mili 21x22 50fls - Cx C/ 50 Pacotes</b>	1	R\$ 350,38	R\$ 350,38
01	<b>Açucar Refinado – Saco 1kg</b>	10	R\$ 7,48	R\$ 74,80

### 3 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

**3.1** O material deverá ser entregue sede da IMBEL/Filial Fábrica de Material de Comunicações e Eletronica (IMBEL/FMCE), situada à Rua Monsenhor Manuel Gomes, 520 – Caju – Rio de Janeiro, CEP 20.931-670. no horário de 07:00h às 11:30h e das 13:15h às 15:00h .

**3.2** Duvidas.: [salc.fmce@imbel.gov.br](mailto:salc.fmce@imbel.gov.br)

**3.3** Prazo de Entrega e até 15 dias do recebimento do EMPENHO

### 4. JUSTIFICATIVA

**4.1** Para atendimento as Visitas Institucionais na IMBEL/FMCE

### 5. DOCUMENTO HABILITAÇÃO

**5.1** Os exigidos nas legislações em vigor.

### 6. PRAZO DE ENTREGA

**6.1** 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

### 7. LOCAL DA ENTREGA

**7.1** Indústria de Material Bélico do Brasil – FMCE – UASG 168007.

Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 – Caju – RJ – CEP 20931-670.

AGI

IMBEL-FMCE

IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE  
Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 – Caju – RJ – CEP 20931-673  
Tel./Fax: (21) 3295-5900